



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0394/2018.

Em, 01 de novembro de 2018.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A RETIRADA
DAS CARCAÇAS DOS BARCOS ABANDONADOS E A
PROIBIÇÃO DA PARADA DE BARCOS DE PESCA NO
CANAL DO ITAJURU.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a retirada das carcaças de barcos abandonados que não estão sendo utilizados para passeio, e a proibição da parada dos barcos de pesca no Canal do Itajuru.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Na tentativa de deixar um dos nossos pontos turísticos ainda mais lindo para ser apreciado por todos, como um verdadeiro cartão postal, buscamos a intervenção no Poder Público Municipal para que tome as devidas providências para a remoção dos barcos abandonados, que se transformaram em lixo flutuante.

Com esse mesmo intuito, o de trazer de volta, aos moradores e turistas, uma área de lazer, que é exatamente nas margens do canal localizado em baixo da Ponte Feliciano Sodré, onde podia ser visto várias famílias praticando a pesca ou até mesmo para a apreciação do por do sol, o que nos dias atuais é impossível, em função dos barcos de pesca que ficam estacionados, muitos deles de outros municípios.

Portanto, Nobres Pares, solicito sua atenção para a aprovação desta Indicação um ponto definitivo a proibição de abandonar barcos, bem como o estacionamento de qualquer embarcação às margens do canal sem a devida autorização.

Fotos dos barcos de passeio: